



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria Administrativa  
Coordenação de Material e Patrimônio  
Núcleo de Documentação e Arquivo

## TERMO DE CANCELAMENTO DE DOCUMENTO IFISP/PPGFILOSOFIA

Por este termo autorizo que seja efetuado o cancelamento do documento [número SEI], que foi juntado ao processo eletrônico indevidamente, conforme a seguir:

- a) Número do processo: **23110.021620/2024-16**
- b) Número do documento no SEI: **2747302**
- c) Motivo do cancelamento: O **Acordo de Cooperação Técnica** sobre o PCI/MINTER entre a UFPel e a UNIRIO **ainda não foi assinado**, por problemas formais e técnicos, conforme consta no processo relacionado: 23110.012030/2024-01. Por este motivo, solicitamos o cancelamento do Edital, para que ele seja novamente encaminhado, com novo cronograma, após a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica pelos Reitores das duas Universidades.
- d) Responsável pela autorização de cancelamento: Clademir Luís Araldi

Prof. Dr. Clademir Luís Araldi

Coordenador do PCI/Minter em Filosofia pela UFPel, Instituição Proponente



Documento assinado eletronicamente por **CLADEMIR LUIS ARALDI, Professor do Magistério Superior**, em 18/12/2024, às 06:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2899290** e o código CRC **0093917B**.